

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
Sonaecom, SGPS, S.A.
Lugar do Espido, Via Norte,
4470-177 Maia

Maia, 10 de março de 2026

Proposta número 2

Nos termos legais e estatutários, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido relativo às contas individuais, no montante de 92.483.503,08 € (noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e três euros e oito cêntimos), seja aplicado como segue:

- i. Reserva Legal, no montante de 4.624.175,15€ (quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e cinco euros e quinze cêntimos);
- ii. Distribuição pelos acionistas, no montante de 25.841.223,07€ (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e três euros e sete cêntimos); e
- iii. Transferência para a rubrica de “Outras Reservas”, no montante de 62.018.104,86€ (sessenta e dois milhões, dezoito mil, cento e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

Considerando que não é possível determinar com exatidão o número de ações próprias que estará em carteira à data do pagamento das propostas acima referidas, sem limitar, a capacidade de intervenção da sociedade, esclarece-se que:

- i) A cada ação emitida corresponderá um dividendo ilíquido de 0,083 euros;
- ii) O montante correspondente às ações que, no dia do pagamento do montante acima referido, pertencerem à própria Sociedade (calculado com base no mencionado montante unitário de 0,083 euros ilíquidos por ação emitida), não será distribuído pelos acionistas, ficando registado em Outras Reservas.

Pelo Conselho de Administração,

SONAECOM, S.G.P.S., S. A.

Sede: Lugar do Espido - Via Norte - Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia
sob o nº único de matrícula e Pessoa Coletiva 502 028 351
Capital Social: 230.391.627,38 Euros